

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO



PROJETO DE LEI n.6

Abre credito especial.

O povo do Municipio de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º- Fica o poder executivo autorizada a abrir o credito especial de cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros, para cobrir as advindas com a confecção da planta do serviço da rede de esgotos localizado no sub-distrito de Antonio Dias, desta cidade, cuja planta já se acha confeccionada pelo eng. topografo Luiz Gonzaga Lobo Leite.

Art. 2º - Esta lei antrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 3 de março de 1960

Benedito
Prefeito Municipal

A Comissão de

Em

Presidente

J. F. Reis



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Of. n.20/60
Envia projeto de Lei
Ga. bdo Prefeito

Exmo. Snr.
Presidente da Camara Municipal
Ouro Preto

Junto a este envio-lhe o projeto de lei n.6, referente a credito especial de cr\$ 18.000,00, para estudo dessa Egre-gia Camara.

Atenciosamente.

Benedict K. Gady
Prefeito Municipal